

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 008/1985

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a representação do dg prot. n. 505/85,

RESOLVE,

I - Autorizar o Presidente do Tribunal a expedir Ato reclassificando a partir de 12/12/85 os Cargos em Comissão integrantes do grupo Direção e Assessoramento Superiores deste Regional, Código TRT-13ª D.A.S.-100, na conformidade dos limites legais, observados os recursos orçamentarios do órgão e atendidas as peculiaridades deste Tribunal.

II - revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1985.

ALUÍSIO RODRIGUES

JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 13ª REGIÃO EM EXERCÍCIO.